



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

DECRETO Nº 000074/13 de 07 de Agosto de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001057/13 de 05 de Agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	
01.01 - Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	
01.01.01.031.0001.1.067-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	98.800,00
Total Suplementação	98.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
09.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públcas	
09.01.15.451.0010.1.082-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	98.800,00
Total Anulação	98.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Agosto de 2013.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO